



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 4.579 DE 26 DE JANEIRO DE 2004

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar para os fins que especifica.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo Artigo 6º, inciso I, da Lei nº 4.383, de 25 de novembro de 2003;

DECRETA:

Art. 1º

Fica aberto no Orçamento Programa anual do Município de Assis, um Crédito Adicional, Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 158.938,00 (cento e cinquenta e oito mil novecentos e trinta e oito reais), observando as classificações institucionais econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas.

3.	SECRETARIA MUNIC. GOV. NEG. JURÍDICOS		
3.2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.00032.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(87)	449052 Equipamentos e Material Permanente	R\$	7.438 00
4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
4.4	DEPTO. ORÇAM. FINAN. E CONTABILIDADE		
04.123.00642.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(163)	339039 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	10 000 00
5.	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E SERVIÇOS PÚBLICOS		
5.4	DEPTO. PLANEJ. E SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.452.00212.015	COLETA SELETIVA, REMOÇÃO E TRATAMENTO DE LIXO		
(303)	339030 Material de Consumo.....	R\$	33.000,00
6.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
6.3	DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL		
12.365 00322.208	MATERIAL ESCOLAR		
(385)	339030 Material de Consumo.....	R\$	108.500,00
TOTAL		R\$	158.938,00

Art. 2º

As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o Inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação abaixo:

3.	SECRETARIA MUNIC. GOV. NEG. JURÍDICOS		
3.2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.00032.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(86)	339039 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	7 438,00
4.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
4.1	GABINETE DO SECRETÁRIO		
04.123.00162.001	OPERAÇÃO MANUT. DO GABINETE		
(130)	449052 Equipamentos e Material Permanente	R\$	5.000,00
4.4	DEPTO. ORÇAM. FINAN. E CONTABILIDADE		
04.123.00642.056	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO		
(164)	449052 Equipamento e Material Permanente	R\$	5 000,00
5.	SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. OBRAS E SERVIÇOS		
5.2	DEPTO. AGRIC. ABAST. E MEIO AMBIENTE		
15.452.00212.063	MELHORIA E CONSERVAÇÃO EM PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		
(243)	339039 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	3.000,00
26 782.00212.018	MELHORIA E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
(256)	339030 Material de Consumo.....	R\$	5 000,00
5.3	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
15.452.00062.201	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS		
(288)	339039 Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$	10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

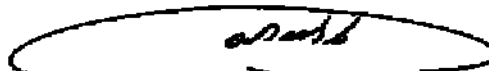
DECRETO Nº 4.579 DE 26 DE JANEIRO DE 2004 Página 2 de 2

5.4		DEPTO. PLANEJ. E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.00212 015		COLETA SELETIVA, REMOÇÃO E TRATAMENTO DE LIXO	
(302)	339014	Diárias – Civil	R\$ 1 000,00
(305)	339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 12.000,00
5.5		DEPARTAMENTO DE APOIO E MANUTENÇÃO	
04.122.00612.202		APOIO E MANUTENÇÃO	
(314)	339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 2.000,00
6.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
6.1		GABINETE DO SECRETÁRIO	
12.361.00392.193		ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	
(337)	339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 10.000,00
6.2		DEPART. ENSINO SUPL. PROGR. ESPECIAIS	
12.361.00462.058		ALIMENTAR	
(344)	339030	Material de Consumo	R\$ 30 000,00
12.362.00192.011		BANDA	
(362)	339030	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
(364)	339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 5.000,00
6.3		DEPARTAMENTO DE ENSINO INFANTIL	
12.365.00322.025		SER CRIANÇA	
(375)	339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 10 000,00
(376)	449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 8 500,00
12.365.00322.064		VIVER E APRENDER	
(383)	339039	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 20 000,00
(384)	449052	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
		TOTAL	R\$ 158.938,00

Art. 3º

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de Janeiro de 2004


CARLOS ÂNGELO NOBILE
Prefeito Municipal


ANTONIO MARCOS MONTAI MESSIAS
Resp. pela Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 26 de janeiro de 2004.


ANTONIO MARCOS MONTAI MESSIAS
Resp. pela Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos